

PORTARIA Nº 33, de 28 de março de 2022.

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a administração deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos em nossa Carta Magna.

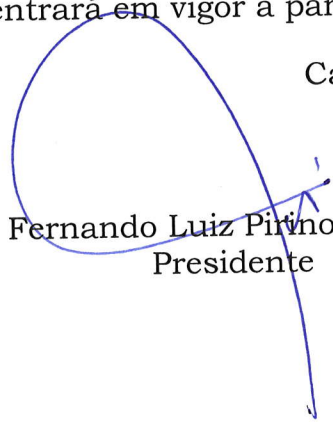
Considerando que o preconizado no item 1.2.26 do Código de Conduta da Fundação¹.

RESOLVE:

Art. 1º. Vedar a entrada de propagandistas nas dependências desta unidade hospitalar.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Caçapava, 28 de março de 2022.



Fernando Luiz Pirino Zanetti
Presidente

¹ **1.2.26 É PROIBIDO** o recebimento de qualquer tipo de benefício sejam eles em formato de brindes e/ou gratificações, de qualquer espécie.